



PORTARIA / GGDRH / N° 62.159 de 18 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 97/2022 – jotr. de 07 de Novembro de 2022 – Fórum, **RESOLVE:**

Tornar Pública, a cessão da servidora **MONIA MARCIA BATISTA DA SILVA**, RF 28.422 – Monitor de Ativ. Comunitária I, a partir de 21 de Novembro de 2022, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/SP, sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 86, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 18 de Novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 62.160 de 18 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, a partir de 17/11/2022, o item 01 da Portaria / GGDRH / nº 62.127 de 10/11/2022, que concedeu Afastamento TRE, a servidora **Idaleia Rodrigues de Lima** RF 7862, ocupante do cargo de PEB I.

Mauá, 18 de Novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.162 de 18 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/11/2022 até 18/11/2022, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
002 - a partir de 11/11/2022 até 11/11/2022, ao(a) servidor(a) ELSON ROBERTO DA SILVA , registro funcional nº 7847 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
003 - a partir de 21/11/2022 até 21/11/2022, ao(a) servidor(a) ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS , registro funcional nº 8834 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
004 - a partir de 16/11/2022 até 18/11/2022, ao(a) servidor(a) REGINA RAROMI SAMPAIO BIGONI , registro funcional nº 8964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
005 - a partir de 21/11/2022 até 21/11/2022, ao(a) servidor(a) REGINA RAROMI SAMPAIO BIGONI , registro funcional nº 8964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
006 - a partir de 11/11/2022 até 11/11/2022, ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA , registro funcional nº 18437 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
007 - a partir de 16/11/2022 até 16/11/2022, ao(a) servidor(a) JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS , registro funcional nº 19793 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
008 - a partir de 09/11/2022 até 09/11/2022, ao(a) servidor(a) FERNANDA ROSA CAPELLI , registro funcional nº 34464 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
009 - a partir de 17/11/2022 até 17/11/2022, ao(a) servidor(a) ELIANDRO DA SILVA MARCANDALE , registro funcional nº 34541 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
010 - a partir de 11/11/2022 até 11/11/2022, ao(a) servidor(a) ANA PAULA BARROS , registro funcional nº 37245 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
011 - a partir de 04/11/2022 até 04/11/2022, ao(a) servidor(a) OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR , registro funcional nº 40364 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
012 - a partir de 09/11/2022 até 09/11/2022, ao(a) servidor(a) OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR , registro funcional nº 40364 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
013 - a partir de 31/10/2022 até 07/11/2022, ao(a) servidor(a) NATHALIA OLIVEIRA COSTA UGLIANO , registro funcional nº 41051 , ocupante do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.162 de 18 de Novembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.163 de 21 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/11/2022 até 21/11/2022, ao(a) servidor(a) OSVALDO TIMOTEO DA SILVA, registro funcional nº 18663, ocupante do cargo PEDREIRO I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/11/2022 até 23/11/2022, ao(a) servidor(a) OSVALDO TIMOTEO DA SILVA, registro funcional nº 18663, ocupante do cargo PEDREIRO I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/10/2022 até 21/10/2022, ao(a) servidor(a) JANIS APARECIDA GAMBA DE ANDRADE, registro funcional nº 33549, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Novembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 62.166 de 21 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2088/2004 – Vol.3 -fls.516 e 517- **RESOLVE:**

CONCEDER, no período de 01/12/2022 a 13/09/2024, Licença para Exercício de Mandato Classista ao servidor, **Renato Martins de Abreu**, RF 40898 – Orientador Social I, para desempenho em cargo de direção executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal nº 6465/2003.

Mauá, 21 de Novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretária de Administração e Modernização